



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/PMCSA-S.AB/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PORTARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SOLSERV SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de portaria, através da Superintendência de Abastecimento, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços 009/2018 da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos da Prefeitura do Recife, Pregão Eletrônico N.º 008/2018 – CPLCC, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Superintendência de Abastecimento**, neste ato representado pelo seu Superintendente, o **Sr. Alexandre José Guedes de Lemos**, portador da cédula de identidade n.º 2.387.057 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF 416.356.124-20, **CONTRATANTE** e, a empresa **SOLSERV SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.056.350/0001-84, com sede na Rua Coronel Waldemar Basgal, n.º 158, Loja 302, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, telefone (81) 3094-3344, representada por sua sócia, a **Sra. Joelma Eduardo de Lira Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 6950410 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 052.510.864-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando as Comunicações Internas n.º 011/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Superintendência de Abastecimento, datadas de 19 de fevereiro de 2020, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando a prorrogação de prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º 038/PMCSA-S.AB/2019 foi celebrado em 29 de março de 2019, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até 29 de março de 2020, com valor inicial de R\$ 360.105,12 (trezentos e sessenta mil cento e cinco reais e doze centavos) e atual de R\$ 450.131,40 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos).

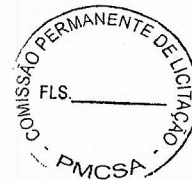
Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitada a 60 (sessenta) meses e devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Considerando que o valor total da presente prorrogação é de R\$ 450.131,40 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos), encontra-se em anexo a Nota de Empenho n.º 737/20, datada de 19 de fevereiro de 2020, no valor de R\$ 450.131,40 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos) para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para formalização do 2º Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, passando, assim, seu termo final para o dia 29 de março de 2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante as Comunicação Interna n.º 011/2020, datadas de 19/02/2020, oriundas da Superintendência de Abastecimento, juntamente com a justificativa, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 29 de março de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de março de 2020.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Superintendência de Abastecimento

**CONTRATADA: SOLSERV SERVIÇOS EIRELI**

**TESTEMUNHA:**

CPF/MF:

005.394.144-68

**TESTEMUNHA:**

CPF/MF:

126.289.514-60

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/PMCSA-  
S.AB/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Superintendência de Abastecimento**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 038/PMCSA-S.AB/2019, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2018, Pregão Eletrônico nº 008/2018 – CPLCC, Natureza do Objeto: Prorrogação de prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 29 de março de 2021. Empresa: SOLSERV SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.056.350/0001-84, com sede na Rua Coronel Waldemar Basgal, nº 158, Loja 302, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. Valor total: R\$ 450.131,40. Vigência: 12 (dose) meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de março de 2020.

**ALEXANDRE JORGE GUEDES DE LEMOS**  
Superintendente de Abastecimento

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:357DCBF7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/07/2023. Edição 3385  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>